

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024 | Ano X - Edição nº 01094 | Caderno 1

SUMÁRIO

• PORTARIA 143/2024 - (Renovação de Licença de Operação).



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024 | Ano X - Edição nº 01094 | Caderno 1

Portaria

PORTARIA 143 /2024 (Renovação de Licença de Operação)

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 - SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2° e 6°, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e, Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Sanitarista e Ambiental Braian Rick Pacheco Porto, CREA-BA 051954350-5 e o Biólogo Fábio Machado Mendes, CRBio 122.325/08-D, responsável para avaliação do processo 002/2021, de renovação de licença Ambiental operacional do Empreendimento: GARDEN - Construções e Transporte, Grupo E6: Serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final), de pequeno porte e de Médio impacto ambiental - Razão Social: GARDEN - Construções e Transportes LTDA - CNPJ: 33.341.697/0001-13- com escritório administrativo localizado na Rua José Arlindo Marques Dourado, nº 77, CENTRO - IBITITA-BA;

Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE

- Art. 1º Conceder Renovação da Licença Ambiental Operacional para a GARDEN Construções e Transportes LTDA, Grupo E6: Serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final).
- **Art. 2º -** Realizar exames periódicos para verificação da saúde dos funcionários.
- ART. 3° Capacitação técnica continuada dos funcionários na área de resíduos sólidos.



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024 | Ano X - Edição nº 01094 | Caderno 1

ART.4° - Utilização de EPI pelos funcionários, durante a coleta dos resíduos domiciliares.

ART. 5° - O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Presidente Dutra-BA, 22 de Março 2024.

Fabricio Carvalho Gomes

Secretário de Meio Arbiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo

PREFEITURA MUN. DE PRES. DUTRA

Fabrício Carvalho Gomes Sec. Municipal de Meio Ambiente. Desenvolvimento Sustentável e Turismo